

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 17 DE JULHO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014 às dez horas, na Secretaria de Ação Social teve início a décima sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência do presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de Solidariedade. Estiveram presentes na reunião **treze (13) conselheiros: quatro (4) do poder público e nove (9) da sociedade civil, sendo os seguintes conselheiros titulares:** Sônia Regina Barbosa Quirino, Márcia Helena Vieira Pimenta, Márcio Henrique Silva Nalini, Leonel Aylon Cantano, Elisa Francisconi, Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hermógenes da Paixão, Selma Cristina Antoniette Badoco, Josiane Aparecida Antunes de Campos. **Suplentes:** Águeda Coelho Marques, Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão, Rosângela Aparecida de Paula. **Com a seguinte pauta: Assuntos:** Deliberação sobre a inscrição da “Instituição Espírita Beneficente Amor e Caridade José Pedro Freitas”; Deliberação sobre a inscrição da “Associação de Moradores do Jardim Ângela Rosa”. Márcio iniciou a reunião apresentando a pauta que foi aprovada sem alterações. Explicou que as referidas entidades apresentaram a documentação para inscrição no Conselho e pretendem executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes. Lembrou que anteriormente estas mesmas entidades já haviam pleiteado a inscrição no Conselho, sendo indeferida naquela ocasião, considerando que as mesmas necessitavam realizar algumas adequações. Na sequência, passou ao primeiro assunto sobre a deliberação da Instituição Espírita Beneficente Amor e Caridade. Tina esclareceu que a Comissão de Inscrição tem buscado agilizar o processo de análise das inscrições e considerando que essas mesmas instituições já haviam sido visitadas por ela e pela conselheira Selma, as mesmas concordaram em realizar as visitas juntas novamente, uma vez que já conheciam a realidade anterior, o que facilitaria a análise. Após, a conselheira Selma fez a leitura das considerações e parecer sobre visita. Finalizada a leitura, a conselheira Fernanda questionou se o coordenador da entidade será o Sr. Sylvio e se a proposta do SCFV não deveria atender a faixa etária de 06 a 17 anos. Foi esclarecido que o Sr. Sylvio trabalha voluntariamente na Entidade e que a coordenadora será a Assistente Social Luciana. Quanto a faixa etária a ser atendida, a conselheira Jane ressaltou que no Plano de Ação apresentado ao Órgão Gestor foi solicitada essa correção, considerando que a faixa etária do SCFV para crianças e adolescentes deve ser de 06 a 17 anos. Evidenciou que a Secretaria tem estabelecido esse critério de idade junto às entidades parceiras que se propõe a executar esse serviço. Tina disse que observou que no requerimento de inscrição consta a faixa etária de 6 a 14 anos, porém no Plano de Ação apresentado já consta a idade correta e que provavelmente foi apenas um erro de digitação que

deverá ser corrigido. A conselheira Tina manifestou as suas considerações sobre a visita ressaltando que o espaço físico ainda não está totalmente adequado, pois ainda requer algumas providências, como a adequação dos banheiros e construção de um sanitário masculino e feminino na área externa, bem como a acessibilidade para pessoas com deficiência. Disse que a entidade se propôs a fazer uma nova pintura para melhorar o ambiente. Concluindo, Tina apontou que a entidade tem organização e capacidade operacional para a execução do serviço e mostrou estar favorável à inscrição ressaltando a importância do acompanhamento sistemático pela equipe do Órgão Gestor e Conselho. O conselheiro Leonel questionou se a deliberação da inscrição da entidade depende das adequações apresentadas nas discussões ou somente para a celebração do convênio e início da execução do serviço. Márcio explicou que a entidade precisa da deliberação da inscrição para iniciar a execução do SCFV. O presidente do Conselho apresentou as suas considerações sobre a instituição e relatou que recebeu um ofício da entidade esclarecendo que investiu recurso próprio bastante significativo para executar algumas reformas no que se refere à segurança e no momento não tem mais condições financeiras para finalizar as adequações necessárias. Porém sendo deferida a inscrição da entidade, a mesma fará uma solicitação ao Órgão Gestor para utilizar parte do recurso de custeio na construção e adequações dos banheiros, já com a acessibilidade necessária, no prazo de até 60 dias. Tina ressaltou a importância do Órgão Gestor também realizar as visitas e apontar as adequações necessárias quando uma entidade se propõe a executar um serviço de assistência social. Representando o Órgão Gestor, a conselheira Jane fez o uso da palavra para explicar que concorda que devem ser exigidos padrões mínimos às entidades no que se refere ao espaço físico e equipe técnica. Disse que visitou a entidade juntamente com o Márcio e observou que o espaço físico é amplo, arejado, e que com a realização das adequações necessárias nos banheiros, acredita que o restante está de acordo. Disse que em relação a composição da equipe técnica, foi apresentado as orientações e o papel do coordenador ficou bem definido. Salientou que o serviço é necessário naquela região, pois o CRAS dispõe de uma lista de espera extensa, especificamente do público prioritário da Assistência Social. Após, alguns conselheiros fizeram mais alguns questionamentos, esclarecimentos e considerações sobre a relevância do trabalho e a necessidade do serviço naquela região. Em seguida o colegiado definiu pelo deferimento da inscrição da entidade. Dando continuidade à reunião, Tina fez a leitura do relatório e parecer sobre a inscrição da Associação de Moradores do Jardim Ângela Rosa. Finalizada a leitura, a mesma fez algumas considerações sobre o serviço desenvolvido e informou que durante a visita estava em funcionamento um grupo do “Sementes do Amanhã” com profissionais do CRAS Centro, explicando que o local também é um Centro Comunitário. Mostrou satisfação e disse estar feliz quanto às mudanças realizadas

71 pela entidade nesta nova visita. Informou que além do salão, a entidade conta uma área bem
72 ampla e cimentada para o desenvolvimento das atividades com as crianças e adolescentes.
73 Relatou que a entidade também não está adequada no que se refere à acessibilidade, questão
74 que deve ser resolvida. Jane reforçou que por ser um Centro Comunitário, a entidade tem
75 possibilidade de receber outros recursos da Prefeitura para o custeio dessas necessidades mais
76 pontuais. Enfatizou que a assistente social da microrregião do CRAS Centro está realizando um
77 acompanhamento sistemático junto a essa entidade e o serviço que será desenvolvido está
78 conjugado com o PAIF e no atendimento do público prioritário. Tina disse que o Plano de Ação
79 da entidade está coerente e já possui a equipe técnica a ser contratada de acordo com as
80 orientações e será coordenado por uma Assistente Social. Após as apresentações e
81 esclarecimentos sobre a entidade, o colegiado optou pelo deferimento da inscrição entidade
82 Associação de Moradores do Jardim Ângela Rosa. O presidente Marcio enfatizou que as
83 entidades deferidas deverão ser oficiadas devendo ser apontadas as necessidades de adequações
84 e acessibilidades assinaladas nas discussões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
85 encerrada e a ata foi lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.